



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras

RESOLUÇÃO N° 795 de 27 novembro de 2007

Aprova as Contas do Poder Executivo referentes ao exercício financeiro do ano de 2006.

O Presidente da Câmara Municipal de Vassouras,
Faço saber que a Câmara de Vassouras aprovou, e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas anuais, referentes ao exercício de 2006, do Chefe do Poder Executivo, Prefeito Eurico Pinheiro Bernardes Júnior, consoante decisão da Comissão de Finanças e Orçamento, com fulcro no Relatório e Parecer Prévios Favoráveis, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no Processo nº. 211.976-2/07.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Renan Vínius Santos de Oliveira
Presidente

Esta Resolução foi afixada em
local próprio. Em 27 de novembro de 2007.

George de Souza Silva
Agente Administrativo

